



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 4.055/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 21 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.812/2023, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO COELHO PEREIRA/SOLIDARIEDADE, com o apoio da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo à secretaria competente, informações sobre qual o procedimento adotado com os animais que são apreendidos e levados para o curral municipal, nos casos em que os donos não requerem a devolução do animal no prazo estabelecido por lei.

Justifica-se tal ofício pelo motivo de que recentemente foi aprovado nessa Casa de Leis, alterações na lei que versa sobre o assunto, autorizando a doação ou leilão dos animais após o prazo de 10 dias úteis. Assim, requer saber se já está sendo feito o cumprimento do disposto legal e por qual forma e critérios serão adotados para definir os casos de leilão ou adoção.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG